

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sr^ª. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Emenalli Medical Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 13.694.036/0001-64, situada na Rua Diamante, nº 478, Bairro Arvoredo 2A Seção, Contagem/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Regiani Menali Rodrigues Pereira, Carteira de Identidade nº MG-14.654.188, CPF nº 055.351.276-55 resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo AMVAP SAÚDE, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do AMVAP SAÚDE e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Conforme item 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

1. Conforme item 07 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Conforme item 06 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme item 11 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Conforme item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. Conforme item 13 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

1. **O valor global do contrato é de R\$37.489,47 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** para a vigência da presente contratação, sendo os seguintes preços por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ALÇA PARA POLIPECTOMIA, LOOP HEXAGONAL, ABERTURA DA ALÇA DE 10MM, AUTOCLAVAVEL – 230 CM (COLONOSCOPIA)	UNIDADE	2	ENDOBRAX	1.440,00	2.880,00
10	ALÇA PARA POLIPECTOMIA, LOOP HEXAGONAL, ABERTURA DA ALÇA DE 20 MM, AUTOCLAVAVEL – 230 CM (COLONOSCOPIA)	UNIDADE	2	ENDOBRAX	1.330,00	2.660,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	FRASCO 1 LITRO	80	ITAJA	9,14	731,20
19	CATETER DE OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS	UNIDADE	100	MEDSONDA	2,43	243,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA	BISNAGA 30 GR	200	CRISTALIA	15,48	3.096,00
46	EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSAS, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INJETOR LATERAL, COM ABA DE PROTEÇÃO, ISENTO DE LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1250	LABOR IMPORT	2,39	2.987,50
47	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS, IMPERMEÁVEL, BRANCO	UNIDADE	25	CIEX	15,00	375,00
51	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	100	CRISTALIA	78,05	7.805,00
54	GEL PARA ULTRASSONOGRAMA INCOLOR E INODORO	PACOTE 5 KG	4	CARBOGEL	31,78	127,12
58	LENÇOL COM ELÁSTICO DE NÃO TECIDO, HOSPITALAR, BRANCO TAMANHO: 2,00 X90 CM.	UNIDADE	1800	JOÃO MED	2,43	4.374,00
59	LIDOCAÍNA 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO SPRAY	FRASCO 50 ML	10	CRISTALIA	85,03	850,30
60	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO, TAMANHO M, NITRÍLICA	UNIDADE	12000	DESCARPACK	0,23	2.760,00
61	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDICO, TAMANHO P, NITRÍLICA	UNIDADE	1000	DESCARPACK	0,31	310,00
63	MÁSCARA N95/PFF2, COM CLIPE NASAL, SEM VÁLVULA, INDICADA PARA USO HOSPITALAR	UNIDADE	180	NUTRIEX	2,10	378,00
64	MICROPORE 5 CM X 10CM- ROLO DE 10 MTS, COR BRANCA	UNIDADE	10	CIEX	10,69	106,90
66	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	5	NATULAB	5,05	25,25
67	PINÇA DE BIÓPSIA OVAL REUTILIZÁVEL PARA COLONOSCOPIA, SEM ESPÍCOLA, FENESTRADA, DIÂMETRO EXTERNO 2,3 mm DE 230 CM, METÁLICA (AUTOCLAVAVEL)	UNIDADE	10	ENDOBRAX	724,00	7.240,00
75	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	40	CLEAN UP	5,13	205,20
76	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5- TÉRMICO PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	500	CLEAN UP	0,67	335,00

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

1. Conforme item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Conforme item 09 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do AMVAP SAÚDE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 30.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Conforme item 15 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

1. Conforme item 16 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, que lhe deu causa, para cuja execução exigirá-se rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Presidente / CONTRATANTE

Regiani Menali Rodrigues Pereira
Emenalli Medical Ltda. / CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: _____

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: _____